



AFIXADO no local de costuma
em 27/10/21
Retirado em / /

Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2021

O Prefeito Municipal de São Marcos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.790, de 26 de fevereiro de 2019 e na Lei Municipal nº 2.821, de 30 de julho de 2019, bem como pelo Código Tributário Municipal, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de PAVIMENTAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO das Ruas Rio Branco, São Marcos, São José e São Jorge localizadas no distrito de Pedras Brancas.

I – MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

A obra a ser realizada – pavimentação em bloco de concreto das Ruas Rio Branco, São Marcos, São José e São Jorge e pavimentação no passeio público. Sendo executados serviços de drenagem pluvial, objetivando na captação das águas superficiais por tubulações de concreto, que tiveram certificados de ensaios de acordo com a NBR 9794. Além de conduzir até as caixas coletoras com grelhas de ferro fundido, conforme detalhamento de projeto e acompanhamento de fiscal responsável. Os meios-fios pré-moldados empregados no projeto, seguiram especificações do DAER e as normas técnicas, além de serem assentados exatamente no alinhamento da faixa carroçável, tendo rebaixamento nos acessos de veículos através de fio-guia em perfeito alinhamento vertical. Foram empregados blocos de concreto intertravado para a pavimentação, do tipo Pavi-S, tendo um fck $\geq$ 35 Mpa e espessura de 8 cm, sobre a camada de nivelamento de pó-de-pedra / areia espessura de 10 cm, aplicada sobre camada de brita graduada devidamente compactada e regularizada. O passeio público foi executado em concreto armado fck 20Mpa, com espessura de concreto e: 6cm + 3cm de brita e lona preta. Nos acessos a residências e garagens, os passeios foram rebaixados.

Prefeitura Municipal de São Marcos - RS
Avenida Venâncio Aires, 720 - Centro



II – CUSTO DA OBRA

O custo estimado da obra – pavimentação em bloco de concreto das Ruas Rio Branco, São Marcos, São José e São Jorge e pavimentação no passeio público.

RUA RIO BRANCO – 1674,50m²		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL/R\$
Serviços preliminares	Serviço de topografia para a execução	753,53
Drenagem	Escavações, espalhamento de materiais, transporte de material, compactação de solo, brita, fornecimento e assentamento de tubos, poço de vistas, caixa coletora	148.341,01
Pavimentação em blocos	Execução da via em piso intertravado, transporte de material, fornecimento e assentamento de meio fio,	115.963,68
Pavimentação passeio público	Compactação de solo, execução de passeio em concreto armado, fornecimento e assentamento de piso podotátil	26.334,83
Sinalização	Pintura termoplástica, placa de regulamentação, placa de advertência, placas indicativas, suporte metálico	3.104,87
TOTAL		294.497,92
RUA SÃO MARCOS – 1083,00m²		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL/R\$
Serviços preliminares	Serviço de topografia para a execução	487,35
Drenagem	Escavações, espalhamento de materiais, transporte de material, compactação de solo, fornecimento e assentamento de tubos, poço de vistas, caixa coletora	32.027,56
Pavimentação em blocos	Execução da via em piso intertravado, transporte de material, fornecimento e assentamento de meio fio,	73.692,57
Pavimentação passeio público	Compactação de solo, execução de passeio em concreto armado, fornecimento e assentamento de piso podotátil	13.972,13
Sinalização	Pintura termoplástica, placa de regulamentação, placa de advertência, placas indicativas, suporte metálico	3.146,84
TOTAL		123.326,45



RUA SÃO JORGE E SÃO JOSÉ – 1.042,20m²

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL/R\$
Serviços preliminares	Serviço de topografia para a execução	720,75
Drenagem	Escavações, espalhamento de materiais, transporte de material, compactação de solo, fornecimento e assentamento de tubos, poço de visitas, caixa coletora	18.530,69
Pavimentação em blocos	Execução da via em piso intertravado, transporte de material, fornecimento e assentamento de meio fio.	73.036,91
Pavimentação passeio público	Compactação de solo, execução de passeio em concreto armado, fornecimento e assentamento de piso podotátil	17.281,54
Sinalização	Pintura termoplástica, placa de regulamentação, placa de advertência, placas indicativas, suporte metálico	2.795,63
TOTAL		112.113,77
CUSTO TOTAL DA OBRA		529.938,14

III – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

É entendimento entre os experts em avaliação coletiva de imóveis urbanos para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como o Imposto de Transmissão de Bens Intervivos – ITBI, Imposto Territorial Urbano – IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor “antes” e “depois” da obra) que, no caso de calçamento/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno. Assim, foram considerados os lotes cuja testada estava para a respectiva rua pavimentada.

Em razão disso, para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria resultante da execução da obra mencionada do exórdio deste Edital, serão considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado, consoante determinado no art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.790/2019 e art. 1º, I, da Lei nº 2.821/2019, a saber:

Prefeitura Municipal de São Marcos - RS
Avenida Venâncio Aires, 720 - Centro



Nº ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	ÁREA DO TERRENO
1	João Gilberto Novello, Glicene Novello e Leontina dos Santos Novello (esquina)	01	001	0177	56,30	435,00
2	Valter Novello	01	001	0133	14,50	435,00
3	Juarez Luiz Novello	01	001	0118	14,50	435,00
4	Cesar Luiz Buzin	01	001	0104	14,50	435,00
5	Remi Busin e Luana Busin	01	001	0089	14,50	435,00
6	Loja Maçônica Apóstolos de São Marcos	01	002	0195	58,50	3161,38
7	Roberto Jacó de Rosso	01	002	0120	15,00	540,00
8	Henrique Novello	01	002	0105	15,00	450,00
9	Adriano Dal Bó	01	002	0090	12,00	360,00
10	Daiana Rech	01	002	0078	59,80	540,00
11	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	010	0501	5,00	3133,00
12	Vera Lucia Casanova e Juarez Casanova	01	010	0520	19,27	1013,93
13	Juarez Luiz Novello	01	010	0542	22,01	1009,62
14	Maiara Novello, Marínes Rosa Rech Novello e Diego Novello	01	010	0566	24,02	934,32
15	Francisco Assis Pereira	01	010	0583	17,00	719,00
16	João Carlos Maurina	01	010	0601	18,00	589,50
17	Antoninho Novelo	01	010	0657	54,00	929,00
18	Município de São Marcos (sobra do terreno da cantina)	01	010		20,70	
19	João Gilberto Novello e Glicene Novello	01	001	0221	54,00	435,00
20	Cristiane Novello	01	004	0177	54,50	450,00
21	Gilmar Corso	01	002	0030	36,50	450,00
22	Luiz Rech	01	005	0075	36,50	450,00
23	Valter Novello	01	001	0236	14,50	435,00
24	Juarez Luiz Novello	01	001	0250	14,50	435,00
25	Cezar Luiz Buzin	01	001	0265	14,50	435,00



26	Marcelo Siota e Remi Busin	01	001	0279	14,50	435,00
27	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0291	12,00	360,00
28	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0031	13,00	312,00
29	Antoninho Novello e Tereza Pedrotti Novello	01	004	0132	15,00	450,00
30	Maiara Novello e Diego Novello	01	004	0117	15,00	450,00
31	Claudimar Antônio Corso	01	004	0102	15,00	450,00
32	Silvia Carla Menti	01	004	0087	15,00	450,00
33	Otavio Rech	01	004	0072	47,30	360,00
34	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	003	0082	34,50	1139,00

OBS: É de responsabilidade do proprietário a atualização dos dados. Os dados foram obtidos do cadastro imobiliário. Em caso de compra e venda o responsável pelo imóvel deverá procurar a prefeitura para atualizar as informações.

IV – APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO INICIAL DO M² (antes da obra)
(Lei nº 2.790/2019, art. 3º)

Para determinação dos valores unitários da terra e benfeitorias, foram tomados em consideração dados fornecidos pelo mercado imobiliário da cidade, situação e localização dos imóveis, topografia, infraestrutura existente e avaliações para lançamento de ITBI.

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	ÁREA	VALOR POR M²	VALOR DO IMÓVEL (ANTES DA OBRA)
1	João Gilberto Novello, Gilcene Novello e Leontina dos Santos Novello (esquina)	01	001	0177	56,30	435,00	190,00	R\$82.650,00
2	Valter Novello	01	001	0133	14,50	435,00	170,00	R\$73.950,00
3	Juarez Luiz Novello	01	001	0118	14,50	435,00	170,00	R\$73.950,00



4	Cesar Luiz Buzin	01	001	0104	14,50	435,00	170,00	R\$73.950,00
5	Remi Busine Luana Busin	01	001	0089	14,50	435,00	170,00	R\$73.950,00
6	Loja Maçônica Apóstolos de São Marcos	01	002	0195	58,50	3161,38	80,00	R\$252.910,40
7	Roberto Jacó de Rosso	01	002	0120	15,00	540,00	170,00	R\$91.800,00
8	Henrique Novello	01	002	0105	15,00	450,00	170,00	R\$76.500,00
9	Adriano Dal Bó	01	002	0090	12,00	360,00	170,00	R\$61.200,00
10	Daiana Rech	01	002	0078	59,80	540,00	190,00	R\$102.600,00
11	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	010	0501	5,00	3133,00	170,00	R\$532.610,00
12	Vera Lucia Casanova e Juarez Casanova	01	010	0520	19,27	1013,93	170,00	R\$172.368,10
13	Juarez Luiz Novello	01	010	0542	22,01	1009,62	170,00	R\$171.635,40
14	Maiara Novello, Marínes Rosa Rech Novello e Diego Novello	01	010	0566	24,02	934,32	170,00	R\$158.834,40
15	Francisco Assis Pereira	01	010	0583	17,00	719,00	170,00	R\$122.230,00
16	João Carlos Maurina	01	010	0601	18,00	589,50	170,00	R\$100.215,00
17	Antoninho Novello	01	010	0657	54,00	929,00	170,00	R\$157.930,00
18	Município de São Marcos (sobra do terreno da cantina)	01	010		20,70			R\$0,00
19	João Gilberto Novello e Glicene Novello	01	001	0221	54,00	435,00	190,00	R\$82.650,00
20	Cristiane Novello	01	004	0177	54,50	450,00	190,00	R\$85.500,00
21	Gilmar Corso	01	002	0030	36,50	450,00	205,00	R\$92.250,00
22	Luiz Rech	01	005	0075	36,50	450,00	205,00	R\$92.250,00
23	Valter Novello	01	001	0236	14,50	435,00	170,00	R\$73.950,00
24	Juarez Luiz Novello	01	001	0250	14,50	435,00	170,00	R\$73.950,00
25	Cesar Luiz Buzin	01	001	0265	14,50	435,00	170,00	R\$73.950,00
26	Marcelo Siota e Remi Busin	01	001	0279	14,50	435,00	170,00	R\$73.950,00
27	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0291	12,00	360,00	170,00	R\$61.200,00
28	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0031	13,00	312,00	170,00	R\$53.040,00
29	Antoninho Novello e Tereza Pedrotti Novello	01	004	0132	15,00	450,00	170,00	R\$76.500,00



30	Maiara Novello e Diego Novello	01	004	0117	15,00	450,00	170,00	R\$76.500,00
31	Claudimar Antônio Corso	01	004	0102	15,00	450,00	170,00	R\$76.500,00
32	Silvia Carla Ment	01	004	0087	15,00	450,00	170,00	R\$76.500,00
33	Otávio Rech	01	004	0072	47,30	360,00	190,00	R\$68.400,00
34	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	003	0082	34,50	1139,00	170,00	R\$193.630,00

V – APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO DO M² (cálculo estimado da valorização após a realização da obra)
(Lei nº 2.790/2019, art. 3º)

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	ÁREA	VALOR POR M²	VALOR DO IMÓVEL (DEPOIS DA OBRA)
1	João Gilberto Novello, Gilcene Novello e Leontina dos Santos Novello (esquina)	01	001	0177	56,30	435,00	255,00	R\$ 110.925,00
2	Valter Novello	01	001	0133	14,50	435,00	190,00	R\$ 82.650,00
3	Juarez Luiz Novello	01	001	0118	14,50	435,00	190,00	R\$ 82.650,00
4	Cesar Luiz Buzin	01	001	0104	14,50	435,00	190,00	R\$ 82.650,00
5	Remi Buzine Luana Busin	01	001	0089	14,50	435,00	190,00	R\$ 82.650,00
6	Loja Maçônica Apóstolos de São Marcos	01	002	0195	58,50	3161,38	90,00	R\$ 284.524,20
7	Roberto Jacó de Rosso	01	002	0120	15,00	540,00	190,00	R\$ 102.600,00
8	Henrique Novello	01	002	0105	15,00	450,00	190,00	R\$ 85.500,00
9	Adriano Dal Bó	01	002	0090	12,00	360,00	190,00	R\$ 68.400,00
10	Daiana Rech	01	002	0078	59,80	540,00	255,00	R\$ 137.700,00
11	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	010	0501	5,00	3133,00	170,00	R\$ 532.610,00
12	Vera Lucia Casanova e Juarez Casanova	01	010	0520	19,27	1013,93	184,00	R\$ 186.563,12
13	Juarez Luiz Novello	01	010	0542	22,01	1009,62	184,00	R\$ 185.770,08
14	Maiara Novello, Marines Rosa Rech Novello e Diego	01	010	0566	24,02	934,32	184,00	R\$ 171.914,88



	Novello								
15	Francisco Assis Pereira	01	010	0583	17,00	719,00	184,00	R\$ 132.296,00	
16	João Carlos Maurina	01	010	0601	18,00	589,50	184,00	R\$ 108.468,00	
17	Antoninho Novello	01	010	0657	54,00	929,00	200,00	R\$ 185.800,00	
18	Município de São Marcos (sobra do terreno da cantina)	01	010		20,70			R\$ 0,00	
19	João Gilberto Novello e Glicene Novello	01	001	0221	54,00	435,00	255,00	R\$ 110.925,00	
20	Cristiane Novello	01	004	0177	54,50	450,00	255,00	R\$ 114.750,00	
21	Gilmar Corso	01	002	0030	36,50	450,00	255,00	R\$ 114.750,00	
22	Luiz Rech	01	005	0075	36,50	450,00	255,00	R\$ 114.750,00	
23	Valter Novello	01	001	0236	14,50	435,00	190,00	R\$ 82.650,00	
24	Juarez Luiz Novello	01	001	0250	14,50	435,00	190,00	R\$ 82.650,00	
25	Cesar Luiz Buzin	01	001	0265	14,50	435,00	190,00	R\$ 82.650,00	
26	Marcelo Siota e Reni Busin	01	001	0279	14,50	435,00	190,00	R\$ 82.650,00	
27	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0291	12,00	360,00	190,00	R\$ 68.400,00	
28	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0031	13,00	312,00	190,00	R\$ 59.280,00	
29	Antoninho Novello e Tereza Pedrotti Novello	01	004	0132	15,00	450,00	190,00	R\$ 85.500,00	
30	Maiara Novello e Diego Novello	01	004	0117	15,00	450,00	190,00	R\$ 85.500,00	
31	Claudimar Antônio Corso	01	004	0102	15,00	450,00	190,00	R\$ 85.500,00	
32	Silvia Carla Ment	01	004	0087	15,00	450,00	190,00	R\$ 85.500,00	
33	Otavio Rech	01	004	0072	47,30	360,00	255,00	R\$ 91.800,00	
34	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	003	0082	34,50	1139,00	190,00	R\$ 216.410,00	

VII – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Considerando o disposto no art. 1º, II, da Lei Municipal nº 2.821, de 30 de julho de 2019, que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública o pagamento, a título de contribuição de melhoria, de 40% do custo da obra, e considerando

Prefeitura Municipal de São Marcos - RS

Avenida Venâncio Aires, 720 - Centro



como limite a soma das valorizações, conforme demonstrado no item VI deste Edital, o índice de absorção do custo da obra equivale ao coeficiente de 0,44, que resulta da divisão do percentual do custo a ser recuperado (40% de R\$ 529.938,14 = 211.975,256) pela soma das valorizações (R\$ 477.332,98). Multiplicando-se esse coeficiente pela valorização de cada imóvel, tem-se o valor da contribuição de melhoria individualizada para cada proprietário de imóvel beneficiado pela obra, a saber:

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÍNDICE DE MULTIPLICAÇÃO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	João Gilberto Novello, Gilcene Novello e Leontina dos Santos Novello (esquina)	01	001	0177	R\$28.275,00	0,44	R\$12.441,00
2	Valter Novello	01	001	0133	R\$8.700,00	0,44	R\$3.828,00
3	Juarez Luiz Novello	01	001	0118	R\$8.700,00	0,44	R\$3.828,00
4	Cesar Luiz Buzin	01	001	0104	R\$8.700,00	0,44	R\$3.828,00
5	Remi Busin e Luana Busin	01	001	0089	R\$8.700,00	0,44	R\$3.828,00
6	Loja Maçônica Apóstolos de São Marcos	01	002	0195	R\$31.613,80	0,44	R\$13.910,07
7	Roberto Jacó de Rosso	01	002	0120	R\$10.800,00	0,44	R\$4.752,00
8	Henrique Novello	01	002	0105	R\$9.000,00	0,44	R\$3.960,00
9	Adriano Dal Bó	01	002	0090	R\$7.200,00	0,44	R\$3.168,00
10	Daiana Rech	01	002	0078	R\$35.100,00	0,44	R\$15.444,00
11	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	010	0501	R\$0,00	0,44	R\$0,00
12	Vera Lucia Casanova e Juarez Casanova	01	010	0520	R\$14.195,02	0,44	R\$6.245,81
13	Juarez Luiz Novello	01	010	0542	R\$14.134,68	0,44	R\$6.219,26
14	Maiara Novello, Marínes Rosa Rech Novello e Diego Novello	01	010	0566	R\$13.080,48	0,44	R\$5.755,41
15	Francisco Assis Pereira	01	010	0583	R\$10.066,00	0,44	R\$4.429,04
16	João Carlos Maurina	01	010	0601	R\$8.253,00	0,44	R\$3.631,32
17	Antoninho Novelo	01	010	0657	R\$27.870,00	0,44	R\$12.262,80
18	Município de São Marcos (sobra do terreno da cantina)	01	010		R\$0,00	0,44	R\$0,00



19	João Gilberto Novello e Glicene NOvello	01	001	0221	R\$28.275,00	0,44	R\$12.441,00
20	Cristiane Novello	01	004	0177	R\$29.250,00	0,44	R\$12.870,00
21	Gilmar Corso	01	002	0030	R\$22.500,00	0,44	R\$9.900,00
22	Luiz Rech	01	005	0075	R\$22.500,00	0,44	R\$9.900,00
23	Valter Novello	01	001	0236	R\$8.700,00	0,44	R\$3.828,00
24	Juarez Luiz Novello	01	001	0250	R\$8.700,00	0,44	R\$3.828,00
25	Cesar Luiz Buzin	01	001	0265	R\$8.700,00	0,44	R\$3.828,00
26	Marcelo Siota e Remi Busin	01	001	0279	R\$8.700,00	0,44	R\$3.828,00
27	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0291	R\$7.200,00	0,44	R\$3.168,00
28	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0031	R\$6.240,00	0,44	R\$2.745,60
29	Antoninho Novelo e Tereza Pedrotti Novello	01	004	0132	R\$9.000,00	0,44	R\$3.960,00
30	Maiara Novello e Diego Novello	01	004	0117	R\$9.000,00	0,44	R\$3.960,00
31	Claudimar Antônio Corso	01	004	0102	R\$9.000,00	0,44	R\$3.960,00
32	Silvia Carla Ment	01	004	0087	R\$9.000,00	0,44	R\$3.960,00
33	Otavio Rech	01	004	0072	R\$23.400,00	0,44	R\$10.296,00
34	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	003	0082	R\$22.780,00	0,44	R\$10.023,20
					R\$477.332,98		R\$210.026,51

VIII – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PRESTAÇÃO
(DL nº 195/67, art. 12 e artigo 132 do Código Tributário Municipal)

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (três por cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel na época da cobrança, e levando em conta, no caso, o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU;

Prefeitura Municipal de São Marcos - RS
Avenida Venâncio Aires, 720 - Centro



Considerando o disposto no caput do artigo 132, que estabelece que as parcelas devem ser mensais, iguais e consecutivas;

Considerando o § 2º do artigo 132, que dispõe que o desconto à vista deve estar previsto no edital, além da

definição em audiência pública, que o pagamento à vista acarretaria um desconto de 10%;

Considerando que o valor mínimo das prestações é de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

O valor das prestações para cada contribuinte, de forma à vista e parcelada, é o seguinte:

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO A VISTA -10%?	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARCELADA 60X
1	João Gilberto Novello, Gilcene Novello e Leontina dos Santos Novello (esquina)	01	001	0177	R\$28.275,00	R\$12.441,00	R\$ 11.196,90	R\$ 207,35
2	Valter Novello	01	001	0133	R\$8.700,00	R\$3.828,00	R\$ 3.445,20	R\$ 63,80
3	Juarez Luiz Novello	01	001	0118	R\$8.700,00	R\$3.828,00	R\$ 3.445,20	R\$ 63,80
4	Cesar Luiz Buzin	01	001	0104	R\$8.700,00	R\$3.828,00	R\$ 3.445,20	R\$ 63,80
5	Remi Busin e Luana Busin	01	001	0089	R\$8.700,00	R\$3.828,00	R\$ 3.445,20	R\$ 63,80
6	Loja Maçônica Apóstolos de São Marcos	01	002	0195	R\$31.613,80	R\$13.910,07	R\$ 12.519,06	R\$ 231,83
7	Roberto Jacó de Rosso	01	002	0120	R\$10.800,00	R\$4.752,00	R\$ 4.276,80	R\$ 79,20
8	Henrique Novello	01	002	0105	R\$9.000,00	R\$3.960,00	R\$ 3.564,00	R\$ 66,00
9	Adriano Dal Bó	01	002	0090	R\$7.200,00	R\$3.168,00	R\$ 2.851,20	R\$ 52,80
10	Daiana Rech	01	002	0078	R\$35.100,00	R\$15.444,00	R\$ 13.899,60	R\$ 257,40
11	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	010	0501	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
12	Vera Lucia Casanova e Juarez Casanova	01	010	0520	R\$14.195,02	R\$6.245,81	R\$ 5.621,22	R\$ 104,09
13	Juarez Luiz Novello	01	010	0542	R\$14.134,68	R\$6.219,26	R\$ 5.597,33	R\$ 103,65
14	Maiara Novello, Marines Rosa Rech Novello e Diego Novello	01	010	0566	R\$13.080,48	R\$5.755,41	R\$ 5.179,86	R\$ 95,92
15	Francisco Assis Pereira	01	010	0583	R\$10.066,00	R\$4.429,04	R\$ 3.986,13	R\$ 73,81
16	João Carlos Maurina	01	010	0601	R\$8.253,00	R\$3.631,32	R\$ 3.268,18	R\$ 60,52



17	Antoninho Novello	01	010	0657	R\$27.870,00	R\$12.262,80	R\$ 11.036,52	R\$ 204,38
18	Município de São Marcos	01	010		R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	João Gilberto Novello e Glicene Novello	01	001	0221	R\$28.275,00	R\$12.441,00	R\$ 11.196,90	R\$ 207,35
20	Cristiane Novello	01	004	0177	R\$29.250,00	R\$12.870,00	R\$ 11.583,00	R\$ 214,50
21	Gilmar Corso	01	002	0030	R\$22.500,00	R\$9.900,00	R\$ 8.910,00	R\$ 165,00
22	Luiz Rech	01	005	0075	R\$22.500,00	R\$9.900,00	R\$ 8.910,00	R\$ 165,00
23	Valter Novello	01	001	0236	R\$8.700,00	R\$3.828,00	R\$ 3.445,20	R\$ 63,80
24	Juarez Luiz Novello	01	001	0250	R\$8.700,00	R\$3.828,00	R\$ 3.445,20	R\$ 63,80
25	Cesar Luiz Buzin	01	001	0265	R\$8.700,00	R\$3.828,00	R\$ 3.445,20	R\$ 63,80
26	Marcelo Siota e Remi Busin	01	001	0279	R\$8.700,00	R\$3.828,00	R\$ 3.445,20	R\$ 63,80
27	Valdir Francisco Tranquilo Dal Bo e Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0291	R\$7.200,00	R\$3.168,00	R\$ 2.851,20	R\$ 52,80
28	Veridiane Eloisa D. Maurina	01	001	0031	R\$6.240,00	R\$2.745,60	R\$ 2.471,04	54x de R\$50,85
29	Antoninho Novello e Tereza Pedroti Novello	01	004	0132	R\$9.000,00	R\$3.960,00	R\$ 3.564,00	R\$ 66,00
30	Maiara Novello e Diego Novello	01	004	0117	R\$9.000,00	R\$3.960,00	R\$ 3.564,00	R\$ 66,00
31	Claudimar Antônio Corso	01	004	0102	R\$9.000,00	R\$3.960,00	R\$ 3.564,00	R\$ 66,00
32	Silvia Carla Ment	01	004	0087	R\$9.000,00	R\$3.960,00	R\$ 3.564,00	R\$ 66,00
33	Otávio Rech	01	004	0072	R\$23.400,00	R\$10.296,00	R\$ 9.266,40	R\$ 171,60
34	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	01	003	0082	R\$22.780,00	R\$10.023,20	R\$ 9.020,88	R\$ 167,05
					R\$ 477.332,98	R\$ 210.026,51	R\$ 189.023,81	R\$ 210.026,51

VII – NOTIFICAÇÃO

Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, e acima elencados, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnar, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e

Prefeitura Municipal de São Marcos - RS
Avenida Venâncio Aires, 720 - Centro



sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/12/2021, conforme art. 132, caput, do CTM e as seguintes nos meses subsequentes.

Verificado o decurso de prazo e o inadimplemento, os valores serão inscritos em dívida ativa e estarão sujeitos a protesto da correspondente certidão de dívida ativa – CDA e/ou ajuizamento de ação judicial.

São Marcos 27 de outubro de 2021.


Evandro Carlos Kuwer,
Prefeito Municipal.


Leandro Vanás,
Secretário da Fazenda.